

ATA nº 2/2025-CE

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL # CAESB, REALIZADA EM 22/04/2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025, às 15:30 horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras - DF, realizou-se a **47ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da Caesb**, reconstituído pela DT nº 16/2023, com a presença de seus membros a saber: Rafael de Sá Oliveira - Coordenador, Leonardo Costa Silva - SGP e José de Ribamar Campos Rocha - Procurador Jurídico. Iniciando os trabalhos, os membros estabeleceram que o membro Rafael de Sá Oliveira seria o secretário da reunião, e em seguida passaram a tratar da matéria constante da Ordem do Dia: **1. Análise da conformidade do processo de indicação/recondução aos cargos de membros do Conselho Fiscal, conforme consta no Ofícios Nº 58/2025 - GAG/GAB do Gabinete do Governador do Distrito Federal, datado de 01/04/2025, constante do Processo SEI/GDF nº 00010-00000470/2025-01, conforme a seguir: 1) Indicados para compor o Conselho Fiscal da Caesb: a) GIOVANNA ALVES LENTO**, [REDACTED]

[REDACTED]; **b) MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA** [REDACTED]

[REDACTED] **c) TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS**, [REDACTED]

[REDACTED] **d) JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, [REDACTED]

[REDACTED]; **e) NEY FERRAZ JÚNIOR**, [REDACTED]

[REDACTED] Registra-se que os indicados declararam estar cientes das possíveis penalidades cíveis, administrativas e



Identificador do item arquivístico: 2252b5  
A legitimidade do documento pode ser verificada por meio do link: <https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador>  
Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA OLIVEIRA, MEMBRO DO CE (CE)**, Mat.: 515400, em 22/04/2025 as 15:41, conforme horário oficial de Brasília  
Fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
Signatários adicionais conforme página de fecho do documento.

penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia. Assim, em observância a Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 45.539/2024, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da Caesb, e tendo por base as declarações firmadas nos formulários cadastrais e nas documentações apresentadas, o Comitê de Elegibilidade, baseado nas declarações apresentadas pelos indicados, nas quais firmam cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas; e, ainda, as documentações e certidões negativas acostadas ao processo, se posiciona pela conformidade do processo, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, haja vista não observarmos óbices à eleição/recondução dos indicados para compor o Conselho Fiscal da Caesb. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu Rafael de Sá Oliveira, na qualidade de Secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade aqui presentes.

**Rafael de Sá Oliveira # Coordenador e Secretário**

**Renata Andrade da Rocha - Membro/JUR**

**Leonardo Costa Silva # Membro/SGP**



Identificador do item arquivístico: 2252b5

A legitimidade do documento pode ser verificada por meio do link: <https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador>

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA OLIVEIRA, MEMBRO DO CE (CE), Mat.: 515400**, em 22/04/2025 as 15:41, conforme horário oficial de Brasília

Fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

Signatários adicionais conforme página de fecho do documento.

Referência: NUP 00092-00014140/2025-68 GDOC nº 2249397

Produzido por: JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO em: 14/04/2025 17:06. Alterado por: RAFAEL DE SA OLIVEIRA em: 22/04/2025 15:38

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Av. Sibiruna, lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF

Página de assinatura(s) do documento

**Dados do Documento**

Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id. do Item Arquivístico:	2252b5
Doc. Id.:	2249397
Quantidade de Páginas:	2
Documento:	Ata
Assunto:	Indicação para compor o Conselho Fiscal - 2025-2027
Classificação:	011 - ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS, RELATÓRIOS
Interessado:	CE - Comitê de Elegibilidade

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA OLIVEIRA, MEMBRO DO CE (CE)**, Mat.: 515400, em 22/04/2025 as 15:41, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDRADE DA ROCHA, SUPERINTENDENTE (JUR)**, Mat.: 539198, em 22/04/2025 as 16:32, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO COSTA SILVA, Superintendente (SGP)**, Mat.: 519960, em 22/04/2025 as 16:54, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.